

# Centro Social de Santo Estevão

## Demonstrações Financeiras Individuais

Período 2023



Índice	
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	5
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	6
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2022	7
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023	7
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	8
1 Identificação da entidade e período de relato	9
1.1 Designação da entidade	9
1.2 Sede	9
1.3 Natureza da atividade	9
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	9
2.1 Indicação do referencial contabilístico	9
2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.	11
2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.	11
3 Políticas contabilísticas	11
3.1 Ativos fixos tangíveis	11
3.2 Ativos intangíveis	12
3.3 Investimentos financeiros	12
3.4 Ativos não correntes / Ativo correntes	13
3.5 Inventários	13
3.6 Créditos a receber	13
3.7 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento	13
3.8 Fundadores, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros	14
3.9 Acréscimos e diferimentos	14
3.10 Caixa e depósitos bancários	15
3.11 Fundos patrimoniais	15

3.12	Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	16
3.13	Passivos não correntes / Passivos correntes	16
3.14	Outras dívidas a pagar e fornecedores	16
3.15	Vendas e prestação de serviços	17
3.16	Subsídios e outros rendimentos e ganhos	17
3.17	Benefícios dos empregados	17
3.18	Transações e Efeitos de alterações em taxas de Câmbio	18
3.19	Juros	18
3.20	Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras	18
3.21	Principais pressupostos relativos ao futuro	19
4	Fluxos de caixa	19
4.1	Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários	19
5	Ativos fixos tangíveis	20
5.1	Divulgações sobre ativos fixos tangíveis	20
5.2	Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas:	21
6	Ativos intangíveis	21
6.1	Divulgações por cada classe de ativos intangíveis	21
7	Investimentos financeiros	22
8	Inventários	23
8.1	Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada	23
8.2	Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas: M 14	24
8.3	Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período	24
9	Créditos a receber	24
10	Estado e outros entes públicos	24
11	Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros	25
12	Diferimentos	25
13	Outros ativos	25
14	Resultados transitados	25
15	Outras variações nos fundos patrimoniais	26

16	Fornecedores	26
17	Empréstimos	27
18	Outros passivos	27
19	Venda e prestação de serviços	27
20	Subsídios, doações e legados à exploração	27
21	Fornecimentos e serviços externos (FSE)	28
22	Gastos com pessoal	29
23	Outros rendimentos	29
24	Outros gastos	30
25	Juros e gastos similares suportados	30
26	Acontecimentos após a data do balanço	30
26.1	Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço	31
27	Divulgações exigidas por diplomas legais	31
28	Proposta de Aplicação de Resultados	31
29	<i>Termo de responsabilidade</i>	31

  
Página 4 de 32

**BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**MAPA - M 1**

RUBRICAS	Notas	<i>Unidade monetária: Euro</i>	
		Período	
		31-12-2023	31-12-2022
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	66 555,79	38 110,20
Ativos intangíveis	6	1 093,33	1 093,33
Investimentos financeiros	7	3 517,54	3 341,38
		<b>71 166,66</b>	<b>42 544,91</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	8	391,89	621,79
Créditos a receber	9	-	-
Estado e outros entes públicos	10	-	42,55
Diferimentos	12	1 560,60	1 169,11
Outros ativos correntes	13	4 245,46	110,28
Caixa e depósitos bancários	4	1 336,31	15 638,66
		<b>7 534,26</b>	<b>17 582,39</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>78 700,92</b>	<b>60 127,30</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Resultados transitados	14	-35 801,97	1 444,26
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	15	43 983,96	44 806,68
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-35 337,62</b>	<b>-36 837,61</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>-27 155,63</b>	<b>9 413,33</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos Obtidos	17	30 000,00	
Outras dívidas a pagar	18		
		<b>30 000,00</b>	
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	16	10 995,82	7 702,51
Estado e outros entes públicos	10	12 969,83	6 895,88
Financiamentos Obtidos	17	10 994,20	
Diferimentos	12	-	-
Outros passivos correntes	18	40 896,70	36 055,58
		<b>75 856,55</b>	<b>50 653,97</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>105 856,55</b>	<b>50 653,97</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>78 700,92</b>	<b>60 067,30</b>

  
 Página 5 de 32

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MAPA - M 2

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Unidade monetária: Euro	
		Período	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	19	248 165,98	225 884,84
Subsídios, doações e legados à exploração	20	224 373,68	262 964,72
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	8.3	-107 433,49	-108 486,11
Fornecimentos e serviços externos	21	-61 378,58	-119 245,25
Gastos com o pessoal	22	-341 475,67	-300 464,93
Outros rendimentos	23	12 565,06	16 972,85
Outros gastos	24	-290,34	-235,26
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-15 433,16</b>	<b>-22 609,14</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5.2 e 6.1	-19 632,06	-14 228,47
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-35 065,22</b>	<b>-36 837,61</b>
Juros e gastos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	25	-272,40	
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-35 337,62</b>	<b>-36 837,61</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-35 337,62</b>	<b>-36 837,61</b>



**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2022**

MAPA - M 3

Unidade monetária: Euro

Descrição Período de 2022	Notas	Resultados	Ajustamentos /	Resultado	Total
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022</b>	7	-11 434,83	38 254,40	-12 879,09	35 698,66
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>					
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-
Excedentes de revalorização		-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	8	12 879,09	-10 941,72	-32 837,61	-30 947,72
		<u>12 879,09</u>	<u>-10 941,72</u>	<u>-32 837,61</u>	<u>-30 947,72</u>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	9	-	-	-36 837,61	-36 837,61
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	10 = 8 + 9	12 879,09	-10 941,72	-49 716,70	-47 785,33
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>					
Fundos		-	17 500,00	-	17 500,00
Subsídios, doações e legados		-	-	-	-
Outras operações	11	-	17 500,00	-	17 500,00
		<u>-</u>	<u>17 500,00</u>	<u>-</u>	<u>17 500,00</u>
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022</b>	1 = 7 + 8 + 9 + 11	1 444,26	41 805,68	-36 837,61	9 413,33

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023**

MAPA - M 3.1

Unidade monetária: Euro

Descrição Período de 2023	Notas	Resultados	Ajustamentos /	Resultado	Total
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023</b>	1	1 444,26	41 805,68	(36 837,61)	9 413,33
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>					
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-
Excedentes de revalorização		-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	(37 246,23)	(13 822,72)	36 837,61	(14 231,34)
		<u>(37 246,23)</u>	<u>(13 822,72)</u>	<u>36 837,61</u>	<u>(14 231,34)</u>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	3	-	-	(36 837,62)	(36 837,62)
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	4 = 2 + 3	(37 246,23)	(13 822,72)	1 499,99	(49 568,96)
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>					
Fundos		-	-	-	-
Subsídios, doações e legados		-	13 000,00	-	13 000,00
Distribuições		-	-	-	-
Outras operações	5	-	13 000,00	-	13 000,00
		<u>-</u>	<u>13 000,00</u>	<u>-</u>	<u>13 000,00</u>
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023</b>	6 = 1 + 2 + 3 + 5	(35 801,97)	43 985,98	(35 337,62)	(27 153,61)



**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**MAPA - M.4**

RUBRICAS	Notas	Unidade monetária: Euro	
		Períodos	
		2023	2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos dos clientes		235 863,58	212 490,84
Pagamentos a fornecedores		(116 495,97)	(146 354,50)
Pagamentos ao pessoal		(232 096,54)	(203 881,02)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(112 668,93)</b>	<b>(137 744,68)</b>
Pagamento/recebimento do Imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		160 035,41	138 952,66
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>(1)</b>	<b>47 366,48</b>	<b>1 207,98</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(47 077,65)	(1 000,00)
Investimentos financeiros		(149,26)	(1 150,39)
		<b>(47 426,91)</b>	<b>(2 150,39)</b>
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		173,10	1 334,53
Outros Ativos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
		<b>173,10</b>	<b>1 334,53</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(2)</b>	<b>(47 253,81)</b>	<b>(815,86)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Redução de fundos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(3)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(1)+(2)+(3)</b>	<b>112,67</b>	<b>392,12</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período		479,00	86,88
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<b>4</b>	<b>591,67</b>	<b>479,00</b>





ANEXO

## 1 Identificação da entidade e período de relato

### 1.1 Designação da entidade

A associação de direito privado denominada de CENTRO SOCIAL DE SANTO ESTEVAO, NIF.505986973, é uma IPSS, constituída em 1998.

Encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de TAVIRA, sob a Matrícula n.º 505986973 e com o Capital Social de 0 euros.

### 1.2 Sede

Na Rua do Pinheiro – Apartado 3013 nº 3 em SANTO ESTEVAO da Tavira

### 1.3 Natureza da atividade

O Centro desenvolve a atividade de apoio social para pessoas idosas sem alojamento

## 2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A/2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;



- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) – inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro,

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada a:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL) são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço - modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas- modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração dos fluxos de caixa - modelo ESNL;

Página 10 de 32  


- O Anexo - modelo ESNL; termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem aos constantes das NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no site internet da Comissão de Normalização Contabilística.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2019, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.

### 3 Políticas contabilísticas

#### 3.1 Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desreconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

MAPA - M 5

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação (intervalo)
Edifícios e outras construções	5 a 50	2% - 16,67%
Equipamento básico	6	16,67%
Equipamento de transporte	5	20%
Equipamento administrativo	6	16,67%
Equipamento Informático	5	20,00%
Outros ativos fixos tangíveis	6	16,67% - 25%

### 3.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente despesas de Investigação e desenvolvimento (estudo económico) e 5 anos de vida útil, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes entram em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período de 5 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

MAPA - M 5

Ativos intangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de amortização (intervalo)
Despesas Invest Des env	5	20,00%

### 3.3 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição. Não foram realizadas avaliações destes investimentos financeiros, pelo que não foram registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

   
Página 12 de 12

### 3.4 Ativos não correntes / Ativo correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

### 3.5 Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas pelo custo, foi usado o sistema de inventário intermitente.

### 3.6 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

### 3.7 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):



- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidas na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direta ou indireta dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

### 3.8 Fundadores, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

### 3.9 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os

montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outras passivos correntes" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

### 3.10 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

### 3.11 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.



### 3.12 Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

### 3.13 Passivos não correntes / Passivos correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

### 3.14 Outras dívidas a pagar e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao custo e não vencem juros. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.





### 3.15 Vendas e prestação de serviços

O rédito relativo a vendas e prestações de serviços, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando são transferidos para o comprador. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à transação à data do balanço.

### 3.16 Subsídios e outros rendimentos e ganhos

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, banco alimentar e Entreajudá) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

### 3.17 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas



autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, consequentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

### 3.18 Transações e Efeitos de alterações em taxas de Câmbio

As transações encontram-se registadas na moeda funcional (Euro), sendo o Euro a moeda para apresentação das demonstrações financeiras da Associação.

As transações em moeda estrangeira são registada na moeda funcional o {Euro} utilizando as taxas de câmbio à data da sua realização para as converter.

### 3.19 Juros

Os juros obtidos e suportados são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

### 3.20 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expetativas relacionadas a

eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 incluem:

- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

### 3.21 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 4 Fluxos de caixa

### 4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

M7

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Caixa	591,67	479,00
Depósitos à ordem	744,64	15 156,66
<b>Total de caixa e depósitos bancários</b>	<b>1 336,31</b>	<b>15 635,66</b>
<b>Total de caixa e seus equivalentes (DFC)</b>	<b>1 336,31</b>	<b>15 635,66</b>

## 5 Ativos fixos tangíveis

### 5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usadas para determinar as quantias escrituradas brutas, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas: M9

Categoria do ativo fixo tangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de	Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou	Utilização de quota anual ou duodec	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
<b>Terrenos e recursos naturais</b>					
Edifícios e outras construções	34 635,41	linha reta	duodecimo	6 a 500	2 a 16,67
Equipamento básico	5 057,15	linha reta	duodecimo	4 a 20	5 a 25
Equipamento de transporte	141 397,31	linha reta	anual	5	20
Equipamento administrativo	5 171,63	linha reta	duodecimo	4 a 6	16,67 a 25
Outros ativos fixos tangíveis	18 433,12	linha reta	duodecimo	4 a 6	16,67 a 25

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

M9.1

Descrição	2023					
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>						
Saldo em 01.01.2023	28 801,52	5 057,15	104 387,83	5 171,63	13 236,37	156 654,30
Adições	5 833,89	-	37 009,48	-	5 106,75	48 040,12
Saldo em 31.12.2023	34 635,41	5 057,15	141 397,31	5 171,63	18 433,12	204 694,62
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Saldo em 01.01.2023	10 698,70	4 996,24	91 128,04	3 134,18	8 787,14	118 544,30
Adições	3 102,38	-	12 516,13	716,41	3 297,12	19 632,06
Reversões	(3,01)	-	-	(3,01)	(37,51)	(37,53)
Saldo em 31.12.2023	13 801,07	4 996,24	103 644,17	3 890,58	12 046,75	138 138,83
<b>Quantia escriturada</b>	<b>20 834,34</b>	<b>60,91</b>	<b>37 753,14</b>	<b>1 321,03</b>	<b>6 386,37</b>	<b>66 555,79</b>



AFT.2

2023

Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>						
Saldo em 01.01.2023	28 801,52	5 057,15	104 387,83	5 171,63	13 236,37	156 654,50
Adições	5 833,89	-	37 009,48	-	5 196,75	48 040,12
<b>Saldo em 31.12.2023</b>	<b>34 635,41</b>	<b>5 057,15</b>	<b>141 397,31</b>	<b>5 171,63</b>	<b>18 433,12</b>	<b>204 694,62</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Saldo em 01.01.2023	10 498,70	4 996,24	91 128,04	3 134,18	8 787,14	118 544,30
Adições	3 102,38	-	12 516,13	716,43	5 297,12	19 632,06
Retiradas	(0,01)	-	-	(0,01)	(17,51)	(37,53)
<b>Saldo em 31.12.2023</b>	<b>13 601,07</b>	<b>4 996,24</b>	<b>103 644,17</b>	<b>3 850,60</b>	<b>12 046,75</b>	<b>138 138,83</b>

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas:

Rubrica do AFT	31-12-2023		31-12-2022	
	Depreciação do período	Depreciação acumulada	Depreciação do período	Depreciação acumulada
Edifícios e outras construções	3 102,38	13 601,07	3 021,35	10 498,70
Equipamento básico	0,00	5 057,15	0,00	5 057,15
Equipamento de transporte	12 516,13	103 644,17	8 225,63	91 128,04
Equipamento administrativo	716,43	3 850,60	716,43	3 134,18
Outros ativos fixos tangíveis	3 297,12	11 985,84	2 265,06	8 726,23
<b>Total</b>	<b>19 632,06</b>	<b>138 138,83</b>	<b>14 228,47</b>	<b>118 544,30</b>

## 6 Ativos intangíveis

### 6.1 Divulgações por cada classe de ativos intangíveis

M.12

Categoria do ativo intangível	Valor útil definido ou indefinido	Método de amortização usado (Método de linha reta ou método das unidades de produção)	Utilização de quotas anual ou fracionada	Limite máximo e mínimo do vida útil (Intervalo em anos)	Taxa média de amortização utilizada (Intervalo %)
despesas de desenvolvimento	5 anos	linha reta	anual	5	20,00%

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Período findo em 31.12.2022; M.12.1



2022		
Descrição	Desp.Invest	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>		
Saldo em 01.01.2022	1 093,33	1 093,33
Adições	-	-
Alienações	-	-
Transferências	-	-
Saldo em 31.12.2022	-	1 093,33
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Saldo em 01.01.2022	-	-
Adições	-	-
Alienações	-	-
Transferências	-	-
Saldo em 31.12.2022	-	-
<b>Quantia escriturada</b>		1 093,33

Período findo em 31.12.2023: M 12.2

2023		
Descrição	Desp.Invest	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>		
Saldo em 01.01.2023	1 093,33	1 093,33
Adições	-	-
Alienações	-	-
Transferências	-	-
Saldo em 31.12.2023	-	1 093,33
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Saldo em 01.01.2023	-	-
Adições	-	-
Alienações	-	-
Transferências	-	-
Saldo em 31.12.2023	-	-
<b>Quantia escriturada</b>		1 093,33

7 Investimentos financeiros

M 13

  
  
 Página 22 de 32

Descrição dos investimentos financeiros	31-12-2023	31-12-2022
Fundo de compensação de trabalho	2 745,39	2 569,23
Participação CC agrícola	500,00	500,00
Invest noutras emp	272,15	272,15
<b>Total</b>	<b>3 517,54</b>	<b>3 341,38</b>

A lei nº 70/2013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial. O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto. O dinheiro proveniente das entregas mensais das entidades empregadoras integra o património de um fundo – o Fundo de Compensação do Trabalho – gerido em regime de capitalização pelo IGFCSS, IP. As entregas são convertidas em unidades de participação do fundo e integradas em contas individuais referenciadas aos trabalhadores da entidade empregadora abrangidos pelo âmbito do regime na proporção das entregas realizadas por conta de cada trabalhador. No presente período foram mensurados no ativo da Entidade o montante de (176,16) Euros.

## 8 Inventários

### 8.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo aquisição. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. A Entidade adota como fórmula de custeio dos seus inventários a identificação específica, ou seja, é atribuída a elementos identificados do inventário os seus custos individuais.

8.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas: M 14

Classificação das rubricas de Inventários	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
materias primas	391,89	621,79
	<b>391,89</b>	<b>621,79</b>
<b>Total</b>	<b>391,89</b>	<b>621,79</b>

8.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas têm a seguinte decomposição:

M 14.1

Descrição	2023		2022	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Inventário Inicial	621,79	621,79	665,22	665,22
Compras	107 203,59	107 203,59	108 442,68	108 442,68
Inventário final	391,89	391,89	621,79	621,79
<b>Custo das mercadorias vend e mat consumidas</b>	<b>107 433,49</b>	<b>107 433,49</b>	<b>108 486,11</b>	<b>108 486,11</b>

9 Créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição: M 16

Créditos a receber	31-12-2023		31-12-2022	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Clientes				0,00
<b>Total ativo</b>	-	-	-	-

10 Estado e outros entes públicos



Esta rubrica tem a seguinte decomposição: M 17

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2023			31-12-2022		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
<b>Ativo:</b>						
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		0,00	0,00	0,00	42,55	42,55
<b>Total ativo</b>					42,55	42,55
<b>Passivo:</b>						
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas						
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		1 658,65	1 658,65	1 084,00	1 084,00	1 084,00
Imposto sobre o Valor acrescentado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para a segurança social		11 311,18	11 311,18	5 708,25	5 708,25	5 708,25
Comparticipações para o FCT e FGCT		0,00	0,00	103,63	103,63	103,63
<b>Total do passivo</b>		12 969,83	12 969,83	6 895,88	6 895,88	6 895,88

## 11 Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros

Não foram registadas as transações.

## 12 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição: M 19

Diferimentos	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
<b>Ativos:</b>		
Seguros pagos antecipadamente	1 492,95	1 101,46
aluguer	67,65	67,65
<b>Total</b>	<b>1 560,60</b>	<b>1 169,11</b>
<b>Passivos:</b>		
<b>Total</b>		

## 13 Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição: M 20

Outros ativos	31-12-2023			31-12-2022		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Fornecedores		0,00	0,00		0,00	0,00
Pessoal		587,86	587,86		50,28	50,28
Outros Acrescimentos de Proventos		0,00	0,00		0,00	0,00
Devedores Diversos		3 657,60	3 657,60		0,00	0,00
<b>Total ativo</b>		4 245,46	4 245,46		50,28	50,28

## 14 Resultados transitados

Os movimentos desta rubrica no período de 2021: M 23

Resultados transitados	31.12.2023	31.12.2022
<b>Saldo em 01.01.</b>	<b>1 444,26</b>	<b>-11 434,83</b>
<b>Aumentos do período</b>		
2021		12 879,09
2023	37,53	
<b>Total dos aumentos do período</b>	<b>37,53</b>	<b>12 879,09</b>
<b>Diminuições do período</b>		
2022	37 283,76	0,00
<b>Total das diminuições do período</b>	<b>37 283,76</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo em 31.12.</b>	<b>-35 801,97</b>	<b>1 444,26</b>

## 15 Outras variações nos fundos patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no período de 2021: M 25

Outras variações nos fundos patrimoniais	31.12.2023	31.12.2022
<b>Saldo em 01.01.</b>	<b>44 806,68</b>	<b>38 254,40</b>
<b>Aumentos do período</b>		
Subsidio p/ Viatura 2018		
Subsidio Câmara Tavira terraço		
Programa Adaptar +		0,00
Subsidio Camara Tavira Informatico		
Aquisição viatura 2021		0,00
Apoio maquina lavar loiça		0,00
PRR -RE -203-101-000590 Peugeot AX-54-F	13 000,00	17 500,00
<b>Total dos aumentos do período</b>	<b>13 000,00</b>	<b>17 500,00</b>
<b>Diminuições do período</b>		
Subsidio p/Viatura 2018	1 075,00	4 300,00
Subsidio Câmara Tavira terraço	130,00	130,00
Programa Adaptar +	2 533,58	2 533,58
Subsidio Camara Tavira Informatico	565,20	565,20
Aquisição viatura 2021	1 573,94	1 573,94
Apoio maquina lavar loiça	1 845,00	1 845,00
PRR -RE -203-101-000590 Peugeot AX-54-FI	6 100,00	
<b>Total das diminuições do período</b>	<b>13 822,72</b>	<b>10 947,72</b>
<b>Saldo em 31.12.</b>	<b>43 983,96</b>	<b>44 806,68</b>

De salientar que no exercício de 2023 o aumento corresponde ao Subsidio PRR -RE -203-101-000590 para aquisição de viatura elétrica a qual foi adquirida.

## 16 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição: M 28

Rubricas	31-12-2023	31-12-2022
Fornecedores c/c	10 995,82	7 702,51
Fornecedores - títulos a pagar		
<b>Totais</b>	<b>10 995,82</b>	<b>7 702,51</b>

## 17 Empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição: M 27

RUBRICAS	Períodos					
	31-12-2023			31-12-2022		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários	30 000,00	10 994,20	40 994,20	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Outros						
<b>Totais</b>	<b>30 000,00</b>	<b>10 994,20</b>	<b>40 994,20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 18 Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição: M 29

Outros passivos	31-12-2023			31-12-2022		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Credores por acréscimo - remunerações a liquidar		40 986,70	40 986,70	0,00	36 115,58	36 115,58
Fornecedores Imobilizado		0,00		0,00		0,00
Credores diversos		0,00		0,00		0,00
<b>Total ativo</b>	<b>-</b>	<b>40 986,70</b>	<b>40 986,70</b>	<b>-</b>	<b>36 115,58</b>	<b>36 115,58</b>

## 19 Venda e prestação de serviços

As prestações de serviços desenvolvidas pela ESNL: M 30.1

Prestações de serviços	31-12-2023	31-12-2022
Centro Dia	104 205,48	96 598,66
Apoio Domiciliário	131 658,10	115 892,18
Cantina social	11 208,00	12 504,00
Quotas	1 094,00	890,00
Aluguer cobertura	0,00	0,00
<b>Réditos</b>	<b>248 165,58</b>	<b>225 884,84</b>

Indicação do número médio de utentes por valências, no exercício.

O número médio de utentes da instituição foi de 29, repartidos da seguinte forma:

Serviço de Apoio Domiciliário:	36
Centro de Dia:	29

## 20 Subsídios, doações e legados à exploração

Relativamente aos subsídios relacionados com rendimentos (destinados à exploração), a associação dispõe das seguintes entidades financiadoras:

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: M32

Rubricas	31-12-2023	31-12-202
Subsídios	224 373,68	262 964,72
<b>Totais</b>	<b>224 373,68</b>	<b>262 964,72</b>

Entidades	31-12-20263	31-12-2022
SEGURANÇA SOCIAL		
CENTRO DIA	44 551,85	45 032,84
SAD	141 658,98	140 599,32
Apoio A família	0,00	0,00
UNIÃO FREG LUZ E STO ESTEVAO	1 500,00	2 350,00
UNIÃO FREG STA MARIA E SANTIAGO	0,00	100,00
IEFP	2 894,70	14 956,57
MUNICIPIO TAVIRA	0,00	31 540,00
INST APOIO PME	0,00	840,00
ENTIDADES PRIVADAS	19 384,18	10 458,94
BANCO ALIMENTAR	14 383,97	14 213,50
ENTREAJUDA	0,00	86,00
ASSOCIAÇÃO PRO PARTILHA	0,00	0,00
Agencia Coesão	0,00	2 640,08
seg soc	0,00	147,47
<b>Totais</b>	<b>224 373,68</b>	<b>262 964,72</b>

21 Fornecimentos e serviços externos (FSE)


  
 Página 28 de 32

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: M.34

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Subcontratos	0,00	0,00
Trabalhos especializados	1 887,44	46 420,30
Publicidade e propaganda	83,64	0,00
Vigilância e segurança	184,50	332,10
Honorários	2 785,31	2 236,67
Conservação e reparação	12 022,60	15 221,34
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 852,98	5 221,99
Livros e documentação técnica	0,00	0,00
Material de escritório	238,45	1 120,38
Artigos para ofertas	0,00	152,70
Electricidade	5 144,51	6 773,89
Combustíveis	15 520,44	20 025,04
Água	2 143,22	2 084,37
Deslocações e estadas	10,80	21,35
Outros fluidos gaz	5 701,82	5 632,47
Rendas e alugueres	811,80	842,60
Comunicação	798,73	723,27
Seguros	2 760,28	2 057,66
Contencioso e notariado	0,00	0,00
Despesas de representação	0,00	1 214,95
Limpeza, higiene e conforto	6 385,96	7 056,16
Royalties	79,00	0,00
Outros	1 967,10	2 108,01
<b>Total</b>	<b>61 378,58</b>	<b>119 245,25</b>

## 22 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: M.35

Fazem parte do quadro de pessoal ao serviço a média de 21 pessoas.

- o Serviço de Apoio Domiciliário: 12
- o Centro de Dia: 9

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remuneração do pessoal	279 586,54	246 363,73
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	58 106,59	50 144,15
Seguros	3 083,52	3 072,00
Outros gastos com pessoal	699,02	885,05
<b>Total</b>	<b>341 475,67</b>	<b>300 464,93</b>

## 23 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: M 37

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Rendimentos suplementares		-
Outros	22 565,06	16 972,85
<b>Total</b>	<b>22 565,06</b>	<b>16 972,85</b>

Esta rubrica contém o valor dos subsídios ao investimento, associados as diferentes obras e outros ativos tangíveis da associação, sendo transferido para resultados na medida da utilização desses bens. Esse registo é feito com a imputação dos subsídios ao investimento no valor de 13.947,72 euros por contrapartida da conta 7883 conforme mapa 3.1.

Faz parte também desta rubrica o rendimento de 6.020,02 proveniente da restituição de imposto (IVA).

## 24 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: M 38

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Impostos	1,38	-
Outros	248,76	235,26
<b>Total</b>	<b>250,14</b>	<b>235,26</b>


## 25 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: M 40

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Juros suportados	267,63	-
Outros	4,77	-
<b>Total</b>	<b>272,40</b>	<b>-</b>

## 26 Acontecimentos após a data do balanço





José Márcio Custódio Ferreira, Presidente da Direção



Ângelo Miguel Sáez Gonçalves, Tesoureiro

O Contabilista Certificado:



Cláudia Maria Fernandes Rodrigues CC 45214